



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2009

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número três do 23º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Seroa da Motta** e com a participação, via videoconferência, do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, justificada a ausência da Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **1)** Processo nº 60800.042270/2009-41 (pedido de vista do Diretor Cláudio Passos Simão); Interessado: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; Assunto: estabelecimento de critérios regulatórios para implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC); Decisão: diante da oportunidade das considerações efetuadas pelo Diretor Cláudio Passos Simão – ao qual deferido pedido de vista na Reunião anterior –, a Diretoria decidiu, por unanimidade, baixar os autos em diligência para que a área técnica respectiva procedesse à complementação da proposta com vistas à sua reapresentação na próxima Reunião; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 60800.027241/2009-59; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-505, aplicável à instalação do sistema de controle eletrônico do motor, objeto de audiência pública encerrada em 17 de julho de 2009; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta original, considerando a ausência de comentários durante o processo de audiência e que a mesma conta com fundamentação técnica e regulamentar, não contraria o interesse público e não afeta a segurança da aviação civil; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys: **3)** Processo nº 07-01/06978/76; Interessado: Cruzeiro Táxi Aéreo S.A.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade combate a incêndios; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 07-14/3445/96; Interessado: Aerofar Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-

regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 07-01/12805/97; Interessado: Vip Jet Aerotáxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, vinculada a autorização ao período pelo qual perdurarem os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Federal da 4ª Região/RS no Agravo de Instrumento nº 2009.04.00.022068-4/PR – que afastou a exigência de comprovação de regularidade quanto aos débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União –, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista econômico e operacional; **6)** Processo nº 07-15/3983/88; Interessado: Cassarotti Agro Aérea Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 07-01/93330/99; Interessado: Helibarra Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 07-01/10354/95; Interessado: Extreme Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional concedida em cumprimento a decisão da 2ª. Vara Federal proferida nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela interessada, para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a revogação da autorização concedida de forma precária, considerando que, não mais vigente a mencionada decisão judicial, persistiu a impossibilidade de emissão de certidão negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União; **9)** Processo nº 60800.023932/2006-31; Interessado: Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; Assunto: alocação de *slots* no Aeroporto de Congonhas (SP) – Resolução nº 02, de 03 de julho de 2006; Decisão: **Retirado de pauta** pelo Relator; **10)** Processo nº 60800.047370/2009-63; Interessado: SSA; Assunto: alocação de *slots* no Aeroporto de Congonhas (SP) – Resolução nº 02, de 03 de julho de 2006 – 2º procedimento; Decisão: **Retirado de pauta** pelo Relator. A seguir, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: **11)** Processo nº 60800.048186/2009-31; Interessado: Diretoria de Aeronavegabilidade e Operações; Assunto: proposta de adoção de novo arranjo institucional e de cargos comissionados da ANAC, compreendendo a integração de todas as atividades das sete Gerências Regionais existentes às respectivas Superintendências, de acordo com a área de atuação, e o estabelecimento de seis Unidades Regionais nas cidades de Belém, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo englobando todos os órgãos da ANAC existentes em cada localidade, com a convalidação de seis cargos código CGE III em nove CGE IV; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, diante

dos intentados objetivos de fortalecimento das estratégias de gestão e de eficiência, eficácia, economicidade e agilidade das atividades da Agência. Ao ensejo do estabelecimento da nova estrutura de cargos, foram aprovadas as seguintes indicações para ocupar os cargos de Gerente Técnico, código CGE IV: a) Antonio Oswaldo Fernandes, b) Kélvia Frota de Albuquerque, c) Geraldo Gomes Alves, d) Rogério Benevides Carvalho, e) Maurício José Antunes Gusman Filho, f) Vicente Luiz Perez de Rosário e 7) Carlos Alberto Rodrigues Caixa, ficando acertado que, até 31 de dezembro do corrente ano, as nomeações respectivas seriam objeto de revisão pela Diretoria. Encerrada a apreciação dos processos, o Diretor-Presidente Substituto encaminhou aos demais Diretores, para ciência, o relatório das contratações realizadas pela Agência no mês de julho, apresentado pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF em atendimento a comando inserto na Instrução Normativa nº 19, de 17 de março de 2009. Na sequência, foi submetida à apreciação da Diretoria a indicação de Leonardo Boszczowski para exercer o cargo comissionado de Gerente-Geral de Facilitação e Segurança na SIE, código CGE II, a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, diante da iminência do término do mandato do Diretor de Relações Internacionais, Ronaldo Seroa da Motta, os Diretores presentes, um a um, registraram sua satisfação em com ele haverem partilhado o Colegiado. Aproveitando a oportunidade, realçaram suas virtudes mais marcantes, como a coerência, a sensatez, a temperança e a vasta experiência no campo da regulação econômica, o que foi objeto de agradecimento por parte do citado Diretor, que igualmente deixou registrado seu aprazimento em tê-los como pares na Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Lúcia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor de Serviços Aéreos

RONALDO SEROA DA MOTTA
Diretor de Relações Internacionais